

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 32.367 de 23 de abril de 2020

Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo de Salvador - COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município e no art. 3º da Lei nº 8.894 de 01 de setembro de 2015, e considerando as alterações na estrutura administrativa do Município de Salvador, introduzidas pela Lei nº 9.186 de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo de Salvador - COMTUR, que passa a ser a seguinte:

I - Setor Público Municipal

- a) **PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, que o presidirá;
- b) **JOSE PACHECO MAIA FILHO**, representante da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM;
- c) **RODRIGO JOSÉ PIRES SOARES**, representante da Casa Civil - CC;
- d) **FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**, representante da Fundação Gregório de Matos - FGM;
- e) **MAURICIO ROSA LIMA**, representante da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS;
- f) **ISAAC CHAVES EDINGTON**, representante da Empresa Salvador Turismo - SALTUR;
- g) **SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA**, representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer - SEMTEL;
- h) **FÁBIO RIOS MOTA**, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;
- MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**, representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;
- i) **FÁBIO MIGUEL ROSA**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR.

II - Setor Público Estadual

- a) **FAUSTO DE ABREU FRANCO**, representante da Secretaria de Turismo - SETUR.

III - Setor Privado

- a) **MARIA ANGELA BALLALAI DE CARVALHO**, representante da Associação Brasileira de Agências de Viagens ABAV - BA;
- b) **LUCIANO DO NASCIMENTO LOPES**, representante da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis ABIH - BA;
- c) **LEANDRO MESSIAS DE ALCÂNTARA MENEZES**, representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL - BA;
- d) **CONNOR JOHN O. SULLIVAN**, representante da Associação Baiana de Receptivo/ABRE;
- e) **ROBERTO PEREZ DURAN**, representante da Associação Destino Salvador da Bahia;
- f) **AVANI PEREZ DURAN**, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia/Câmara Empresarial de Turismo;
- g) **SILVIO PESSOA DA SILVA JÚNIOR**, representante da Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação/FeBHA;
- h) **FRANKLIN SANTANA SANTOS**, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas/SEBRAE;
- i) **LUIZ AUGUSTO LEÃO COSTA**, representante do Sindicato das Empresas de Turismo do Estado da Bahia/SINDETUR;
- j) **RIVANETE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA**, representante do Sindicato dos Guias de Turismo do Estado da Bahia/SINGTUR - BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

JOSE PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação